



DECRETO Nº 31.321/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido
no Protocolo da SMGP Nº 4262 de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluído do Decreto, relacionado abaixo, o servidor designado para:

Nome	Mat.	Decreto	Revoga em
CHARLENE SULING ROMERO HORACIO	275	D29.180/16	13/08/17
FG DIR ESCOLA III - MENOS 400 ALUNOS - CENTRO MUN. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO- ÁREA INTELCTUAL JOELMA DO ROCIO TULIO			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta
data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de agosto de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL